

contra-se afixada no painel de avisos de Materiais.

de julho de 2003

FER LAUTERT,  
o Permanente Licitação.

**Municipal de Porto Alegre**  
MUNICÍPIO DE OBRAS E VIAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Nº 002.081060.03.3**

de Preços para prestação de serviços no âmbito da Administração Di-

6 empresas. Compareceu com a empresa Viagens e Turismo Ltda. nos dias 1 e 2, juntamente com a empresa 1 e examinados os documentos da única empresa participante. A prazo de cinco dias úteis para, quando não renúncia a este prazo. Após foi realizada a seguinte: Roteiros Nacionais a Comissão de Venda da empresa, desconto de 66% sobre a Comissão. A Comissão sugere a adjudicação à única empresa participante Viagens e Turismo Ltda., por atender ao acordo com o mesmo. Nada mais da presente ata que foi pelos representantes das empresas assi-

Comissão:  
RA ARNT  
ELGRANDI SILLA  
EIXÃO BOCHEHIN

Porto Alegre, 7 julho de 2003.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
**EDITAL 10/03**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que a partir do dia 6/5/03, de acordo com o que consta no EXPEDIENTE 002.219744.00.8, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as ruas (ou trechos de ruas) abaixo relacionadas, todas integrantes do Loteamento Jardim Livorno, aprovado na vigência da Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da Lei Complementar 434/99, localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 1500:

- Prolongamento da Rua Lindolfo Henke;
- Prolongamento da Rua Eng. Sadi Castro; e
- Rua "960" (até Rua Ari Barroso).

Porto Alegre, 27 de junho de 2003.

CARLOS EDUARDO CAMPOS VIEIRA,  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO 20/03 À ADJUDICAÇÃO DIRETA 9/03

CONTRATADA: Empresa Construtora Mandinho Ltda.

PROCESSO 004.003537.01.3

FIRMADO EM : 3/7/03

OBJETO: construção remanescente de 80 unidades habitacionais no loteamento santa fé (Santa Maria)

VALOR: R\$ 584.182,12

PRAZO: 120 dias

Porto Alegre, 7 de julho de 2003

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,  
Diretor-Geral.

